

PORTARIA Nº 044/2026

PORTARIA Nº 044/2026

Dispõe sobre o retorno ao gozo de férias de servidor da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos do art. 85, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 82/2011, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno ao gozo de férias, a partir de 17/03/2026, do servidor Fabiano Miguel de Oliveira, de matrícula n.º 353-1, agente administrativo desta Casa Legislativa, encerrando a suspensão ocorrida em 13/03/2026 em virtude de necessidade do serviço público.

Art. 2º. As férias retomadas serão gozadas de 17/03/26 a 04/04/2026.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 16 de março de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 11052223

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/03/2026. EDIÇÃO 2363. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>